

EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO DO COREDE – RIO DA VÁRZEA

O Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea, atendendo as normas estatutárias do Processo Eleitoral do COREDE-RV, **CONVOCA OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL A ELEIÇÃO** para a escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, para o mandato 2023-2024.

1. DA DATA DA ELEIÇÃO: 22/02/2023, durante Assembleia Geral Regional do COREDE-RV a se realizar às 14h na Câmara Municipal de Vereadores – Palmeira das Missões/RS.

2. MEMBROS NATOS DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL:

I – os membros do Conselho de Representantes;

II – os prefeitos dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;

III – os presidentes das Câmaras de Vereadores dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;

IV – os presidentes dos 20 Conselhos Municipais de Desenvolvimento - COMUDES dos municípios que integram o COREDE Rio da Várzea;

V – os deputados estaduais, federais e senadores com domicílio eleitoral na região do COREDE Rio da Várzea.

3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

3.1. Inscrição de chapas: as chapas deverão ser apresentadas protocoladas para registro na sede do Conselho situado na Rua Francisco Pinheiro, 270 – Centro – Palmeira das Missões, até às 17h do dia 16/02/2022, com os nomes completos dos candidatos da seguinte forma: Diretoria Executiva - (1) Presidente, dois (2) Vice-Presidentes, dois (2) Diretores Secretários, dois (2) Diretores Tesoureiros e dois (2) Diretores; Conselho Fiscal - três (3) membros efetivos e igual número de suplentes e Conselho Consultivo - quatro (4) membros.

3.2. Homologação: será disponibilizada no dia 17/02/2023 (sexta-feira) às 14h no site: <https://www.ufsm.br/projetos/extensao/corederv/> recursos serão aceitos no dia 20/02/2023 até às 17h.

3.3. Eleição: A eleição será realizada no dia 22 de fevereiro de 2023, (quarta-feira) durante Assembleia Geral Regional, com início às 14h.

3.4. Posse: A posse dos eleitos dar-se-á logo após a proclamação do resultado da eleição.

4. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO ELEITORAL: O processo eleitoral dar-se-á em conformidade com o Estatuto do COREDE RIO DA VÁRZEA.

Palmeira das Missões, 09 fevereiro de 2023.



Vergílio Casani

Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Rio da Várzea